



# Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI N° 056/2025

Câmara Municipal de Ouro Branco  
Protocolo Geral

N° 056 Data entrada 16/04/25  
Horário 14:50 Data saída  / /  
Destino Apoio  
Pedro Henrique A. Moreira  
Assinatura Responsável

INSTITUI O "DIA DO MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL" NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º – Fica instituído o dia 25 de agosto como o "dia do Monitor de Educação Infantil", a ser comemorado, anualmente, no Município de Ouro Branco-MG.

Art. 2º A prefeitura de Ouro Branco, por meio da secretaria de Educação, promovera nesta data ações que estimulem a divulgação do trabalho da equipe de monitores de nosso município.

Art. 3º – As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias própria, suplementadas se necessário.

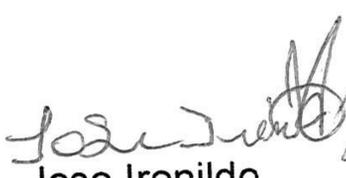
Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Ouro Branco, 16 de Abril de 2025.

  
Nilma Aparecida Silva

  
Neymar Meireles

  
Jose Irenildo

  
Warley Higino

Mandato 2025/2028  
Continuidade para servir



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

O monitor escolar é o canal ideal para entender as necessidades do aluno, já que se relaciona com ele em ambientes mais informais, fora da sala de aula, e que transmitem confiança. Dessa maneira, eles podem auxiliar na **comunicação** entre escola e família, trazendo informações necessárias para que todos estejam caminhando na mesma direção.

## Líderes na Adaptação

O monitor escolar tem papel fundamental na adaptação de novos alunos e na **transição** dos que estão iniciando uma série com mais desafios. Por estarem presentes em todos os espaços da escola, dos pátios até as quadras, piscinas e secretarias, eles são os mais indicados a guiar e orientar.

Monitores também são uma peça chave para auxiliar aqueles que têm dificuldades sociais ou de aprendizado a compreender suas limitações e encontrar soluções de engajamento, com apoio dos orientadores pedagógicos.

Ouro Branco, 16 de Abril de 2025.

